

DECRETO Nº085/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. JOSÉ DE LIMA.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que o Sr. José de Lima, era funcionário público municipal de Cacique Doble

Considerando, os serviços relevantes prestados a comunidade;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por três (03) dias no Município de Cacique Doble/RS, pelo falecimento do Sr. José de Lima, ocorrido em 03 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS
03 DE DEZEMBRO DE 2014

CLAIRTON PASINATO
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário Municipal da Administração